

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982,

Considerando ainda as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013), e a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2013, 15 de agosto de 2013, publicada no BRPM n. 085, de 15 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1°. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2013, o TEN CEL PM RE 03628-1 GERALDO ELÍSIO LEDA DE ATAÍDE.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto

anna

de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA Governador